



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação; Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de Novembro de 2023, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de cuidador social, para pessoa com necessidades especiais em atendimento domiciliar, em cumprimento a determinação judicial, conforme processo nº 0009085-59.2019.8.26.0223.

##### 1.2- Data prevista para conclusão do processo de aquisição / contratação

1.2.1 90 (noventa) dias.

##### 1.3- Grau de prioridade do Plano de Compras

1.3.1 – Prioridade Alta

##### 1.4- Justificativa:

1.4.1 - A presente contratação visa dar adequado atendimento às necessidades da deficiente, onde necessita de atendimento as necessidades inerentes à condição de autista grave, especialmente para reduzir os episódios de comportamento disruptivo.

| Data       | Revisão | Descrição       | Autor |
|------------|---------|-----------------|-------|
| 26/06/2024 | 1.0     | Cuidador Social |       |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de cuidador social é devido ao cumprimento a determinação judicial, conforme processo nº 0009085-59.2019.8.26.0223.

A devida necessidade de contratação de um cuidador social é ofertar um atendimento adequado em razão de ter esgotado as medidas antecedentes ao abrigo institucional.

A deficiente tem a necessidade de um atendimento contínuo na forma de acompanhamento por cuidador social, onde ajudará a deficiente nas ocupações habituais, zelado pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura e lazer.

### 2.2 – Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

2.2.1 – Sem vinculação ou dependência com objeto de outro DFD.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

### 3.1 – Quantitativo estimativo:

| ITEM | OBJETO          | DELIMITAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | QTDE |
|------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1    | CUIDADOR SOCIAL | Carga horária: 6 (seis) horas diárias<br><br>Frequência : De segunda a sexta-feira (exceto feriados)<br><br>Local: No domicílio da paciente, em localidade dentro dos limites do Município de Guarujá, sendo endereço fornecido pela SEDEAS à licitante que se sagrar vencedora. | Mês  | 12   |

#### 3.1.1 – Atribuições do Cuidador Social:

3.1.2 – Prestar serviço de cuidador social à usuária atendendo necessidades inerentes a condição de autista grave, por seis horas diárias, de segunda a sexta-feira atendendo no mínimo as seguintes funções:

- Observar e identificar o que a pessoa com deficiência pode fazer por si, ajudando-a nas ocupações habituais quando necessário, mas sempre a estimulando a conquistar sua autonomia e sempre zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da destinatária de suas funções.
- Durante a carga horária diária estipulada para prestação de serviços, poderá, pelo período de uma hora, o cuidador social exercer suas funções simultaneamente ao atendimento do terapeuta ocupacional e outra hora o atendimento do psicólogo.
- O atendimento realizado não contemplará o exercício de técnicas e procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, tais como enfermagem e

| Data       | Revisão | Descrição       | Autor |
|------------|---------|-----------------|-------|
| 26/06/2024 | 1.0     | Cuidador Social |       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

fisioterapia.

3.2 – A prestação dos serviços de cuidador social à usuária deve atender as necessidades inerentes a condição de autismo grave (Conforme cláusula II do negócio jurídico processual e material firmado pelo Município), por seis horas diárias, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na residência da paciente.

3.2.1 – Deverá encaminhar mensalmente relatório de frequência do cuidador social para a SEDEAS, junto a Nota Fiscal do período, para conferência dos dias em que foram prestados os serviços contratados.

### 3.3- Estimativa preliminar do valor da contratação

3.3.1 O valor estimado do presente contrato é de R\$32.400,00

## 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

### Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDEAS

### Responsável (s) pela demanda:

Nome: Jaqueline Maciel

CPF: 316.494.548-56

Cargo/Função: Chefe de equipamento de alta complexidade

| Data       | Revisão | Descrição       | Autor |
|------------|---------|-----------------|-------|
| 26/06/2024 | 1.0     | Cuidador Social |       |